



CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA – CAP
PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL - SC
AV. ENGENHEIRO LEITE RIBEIRO, 782
FONE: (047) 471-1200 / 471-1206 - FAX (047) 471-1211
CEP - 89240-000 - SÃO FRANCISCO DO SUL – SC

ATA 101 R.O – CAP/PSFS

LOCAL E DATA

No dia 29 de Julho de 2004, às 09h30m, no auditório do Hotel Zibamba, no Município de São Francisco do Sul, sob a presidência de Marco Antônio Dechichi, representante do Governo Federal (Bloco do Poder Público).

Presentes: Clóvis Schwartz, Manoel José Mendonça, do Bloco do Poder Publico, Osmarí Correa da Costa, Paulo Corsi, Daniel da Silveira Sgambati e Fernando Amadeu da Rocha Cortez, Bloco dos Operadores Portuários; Rosano Luiz Strozzi, e Oscar Schmidt Neto, do Bloco dos Trabalhadores Portuários; Valdir Eggert, Johni Richter, Mirian Raquel Silveira Gatz, Jaqueline de Azevedo Gamper e Jorge Henrique Sampaio, do Bloco dos Usuários dos Serviços Portuários e Afins; Luiz Antônio de Matos, Conselheiros Suplentes.

1. VERIFICAÇÃO DE PRESENÇA E APROVAÇÃO DA ATA DA 100ª REUNIÃO ORDINÁRIA .

O Sr. Marco Antonio Dechichi abriu a reunião agradecendo aos Conselheiros pela presença e colocou em votação a Ata da 100ª Reunião Ordinária, datada de 24 de junho de 2004, que foi aprovada sem ressalva.

2. FORMALIZAÇÃO

O Sr. Marco Antônio Dechichi apresentou aos Conselheiros o seguinte:

- a) ofício n° 0579 da APSFS, contendo a indicação dos novos Conselheiros Srs. Fernando José Camacho e Osmarí Correa da Costa;
- b) correspondência do SINDASC, sobre normas de atracação no Terminal Babitonga;
- c) correspondência do Terminal Babitonga sobre normas de atracação;
- d) relatórios gerenciais da APSFS;

A HISTÓRIA NOS JULGARÁ PELA PROFUNDIDADE E PERMANÊNCIA DAS SOLUÇÕES QUE ADOTARMOS



CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA – CAP
PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL - SC
AV. ENGENHEIRO LEITE RIBEIRO, 782
FONE: (047) 471-1200 / 471-1206 - FAX (047) 471-1211
CEP - 89240-000 - SÃO FRANCISCO DO SUL – SC

e) demonstrativo da receita/despesa da APSFS.

3. IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO E ZONEAMENTO – PDZ – REPRESENTANTE DO PORTO

O Diretor Geral do Porto de São Francisco do Sul informou ao Colegiado que já foram encaminhados alguns procedimentos para implementar o PDZ - Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto tais como:

- a) requerimento ao IBAMA para as Licenças de Instalação do Terminal Marítimo de Passageiros, de Operação do Porto e Licença Prévia das futuras ampliações;
- b) contratação de estudo de meio ambiente para o processo de licitação do berço 401, e 501;
- c) estudos em convênio com o Governo/Universidade Federal do Rio de Janeiro e de Santa Catarina para elaborar o Máster Plan, com a finalidade de determinar os principais gargalos da operação portuária;
- d) berços 102 e 103, nos próximos dias será lançado edital das obras de reforço e aprofundamento de calado destes berços;
- e) demolição da oficina mecânica para melhor atender o segmento de contêineres, com mais espaço para armazenagem;
- f) saída dos guindastes tipo canguru, existentes no porto, que não são utilizados, também com o objetivo de melhorar a movimentação de cargas containerizadas;
- g) berço 201, iniciados estudos da localização de formação rochosa, e estudos para realinhamento deste berço aos berços 102/103, com reforço e maior profundidade para atender à movimentação de bobinas da Veja do Sul;
- h) berço 501, num enfoque pessoal, colocou que deveria estar agrupado ao berço 301 do Terminal Babitonga, agilizando desta forma a implementação de mais um berço;
- i) humanização do acesso ao porto, juntamente com a Prefeitura Municipal, no local da Ponta da Pedreira e Bela Vista;



CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA – CAP
PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL - SC
AV. ENGENHEIRO LEITE RIBEIRO, 782
FONE: (047) 471-1200 / 471-1206 - FAX (047) 471-1211
CEP - 89240-000 - SÃO FRANCISCO DO SUL – SC

- j) encaminhamento de processo ao DNIT para obter permissão de uso pelo Porto, da Av. Eng. Leite Ribeiro com colocação de banheiros químicos, ordenamento do fluxo de veículos, entre outros;
- k) Redex - Sistema integrado das informações, através de emissão de dados, diminuindo desta forma as filas na avenida Eng. Leite Ribeiro;
- l) revisão de algumas normas do Porto, como do “Fixed-Day” e navegação de cabotagem;
- m) Normas de Segurança ISPS/CODE, deverá estar concluído em 60 dias.

4. SITUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DOS ESTUDOS AMBIENTAIS PARA OS LICENCIAMENTOS DA ATUAL ATIVIDADE PORTUÁRIAS, DO TERMINAL DE PASSAGEIROS E PARA AS OBRAS DE EXPANSÃO PORTUÁRIAS PREVISTAS NO PLANO DE DESENVOLVIMENTO E ZONEAMENTO DO PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL – SENHOR ALIATAR JOSÉ CORDEIRO – DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO.

O Sr. Aliatar José Cordeiro informou ao Colegiado que na próxima semana estará sendo lançado o edital para contratação de estudos ambientais, em três etapas: Porto, Terminal Marítimo de Passageiro e do berço 401e 501.

O Sr. Fernando Camacho orientou também que seja encaminhado à FATMA o processo referente a licença de instalação do berço 201.

5. IMPLEMENTAÇÃO DO ISPS-CODE, APRESENTAÇÃO PELO SR. GILBERTO DE FREITAS – DIRETOR DE OPERAÇÕES DA APSFS

O Sr. Gilberto de Freitas relatou ao Colegiado que o processo está na fase final de implementação, as obras civis previstas para estarem concluídas em 60 dias.

Em 30 dias estará funcionando o sistema de controle de acesso ao porto. Estão sendo feitos vários contatos com a comunidade portuária (Operadores, Sindicatos e usuários), e em 60 dias teremos a implementação total

A HISTÓRIA NOS JULGARÁ PELA PROFUNDIDADE E PERMANÊNCIA DAS SOLUÇÕES QUE ADOTARMOS



CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA – CAP
PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL - SC
AV. ENGENHEIRO LEITE RIBEIRO, 782
FONE: (047) 471-1200 / 471-1206 - FAX (047) 471-1211
CEP - 89240-000 - SÃO FRANCISCO DO SUL – SC

do ISPS/CODE, cumprindo-se assim o compromisso firmado com a COMPORTOS/CESPORTOS.

O Conselheiro Rosano Luiz Fernando Strozzi solicitou que o acesso do trabalhador portuário seja feito pelo portão principal, e não somente pelo portão do Bela Vista, pois quando há chuva ocorre alagamentos impossibilitando o acesso dos trabalhadores portuários.

6. APRESENTAÇÃO DOS GRUPOS DE TRABALHAOS

6.1. – GT/CAP 01 – SITUAÇÃO DO BAIRRO BELA VISTA

O Conselheiro Rosano Luiz Fernando Strozzi apresentou aos demais os estudos realizados pelo GT/CAP 01 sobre os moradores do Bela Vista. Entendem a necessidade de fazer um cadastro dos moradores pela Associação do Bairro e Prefeitura Municipal, para que as famílias possam ser informadas sobre a situação da sua moradia. Enfatizou a necessidade da inclusão de um Assistente Social, para melhor dirimir dúvidas dos moradores. Sugeriu ainda a pesquisa sobre a história de São Francisco do Sul, porque há indícios de que o início da cidade ocorreu pelo bairro Bela Vista.

O Conselheiro Clóvis Schwartz declarou que a prefeitura não tem um cadastro confiável, e que já está sendo providenciado junto ao SPU (Serviço de Patrimônio da União) a planta aerofotográfica.

6.2- GT/CAP 01 – ESTACIONAMENTO E OPERAÇÕES DE CAMINHÕES NA AV. ENG. LEITE RIBEIRO.

O Conselheiro Jorge Henrique C. Sampaio, relatou aos demais que para a melhoria do acesso ao porto, evitando filas duplas na Avenida Eng. Leite Ribeiro, bem como manobras de trem e caminhões, sugere aos seguintes procedimentos:

- a) entrada de caminhões no Porto – sugere que a guarita do guarda, e a máquina de identificação digital, no portão principal estejam na altura da



CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA – CAP
PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL - SC
AV. ENGENHEIRO LEITE RIBEIRO, 782
FONE: (047) 471-1200 / 471-1206 - FAX (047) 471-1211
CEP - 89240-000 - SÃO FRANCISCO DO SUL – SC

- cabine do caminhão, evitando desta forma que o motorista saia do caminhão, e o tráfego flua com rapidez;
- b) caminhões com contêineres vazios – abertura de um portão alternativo, para não concorrer com o fluxo do portão principal;
 - c) implementar a integração do sistema informatizado do porto com os operadores portuários de contêineres, em especial no tocante a previsão de entrada contêineres, possibilitando com isso o retorno dos Servidores da APSFS que foram deslocados para a triagem do Paulas para o porto. Com isso a APSFS terá pessoal para atender o horário de recebimento de containeres de exportação já aprovado pelo CAP (até as 05h00m), bem como abrir portão alternativo para a movimentação de contêineres vazios;
 - d) estudar um procedimento para disciplinar a fila de caminhões, como convênio, com a prefeitura, e a Policia Militar, para ajudar na fiscalização do estacionamento.

O Conselheiro Rosano Luiz Fernando Strozzi comentou sobre as manobras de trem, que muito prejudicam a movimentação da Avenida Eng. Leite Ribeiro.

O Conselheiro Fernando Amadeu da Rocha Cortez, sugeriu que para a reunião do GT/CAP, a ALL fosse convidada para tratar do assunto referente às manobras de comboio ferroviários.

6.3 – DEFINIÇÃO DA INSTALAÇÃO PARA VISTORIA FÍSICA PELA RECEITA FEDERAL DAS CARGAS EM CONTÊINERES E A SOLUÇÃO PARA CONTÊINERES QUE PERMANECEM NO PÁTIO DA APSFS

A Conselheira Jaqueline de Azevedo Gamper apresentou o assunto dizendo que o GT/CAP recebeu do Diretor de Operações do Porto Sr. Gilberto de Freitas a informação de que o local denominado “igrejinha” que é utilizado para vistoria física das cargas containerizadas será em breve ampliado pela APSFS. O GT/CAP achou muito alta a média real para liberação de cargas de importação, que hoje está em média 22 dias.



CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA – CAP
PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL - SC
AV. ENGENHEIRO LEITE RIBEIRO, 782
FONE: (047) 471-1200 / 471-1206 - FAX (047) 471-1211
CEP - 89240-000 - SÃO FRANCISCO DO SUL – SC

Há também um outro fator que tem provocado congestionamento nos pátios de contêineres, que são as cargas não embarcadas nos navios e que ficam estocadas nos pátios de contêineres.

O GT/CAP solicitou ao porto que fosse feito um inventário sobre as cargas deixadas no pátio, e notificar os donos das cargas sobre estas mercadorias, identificando-se as causas do não embarque.

O Conselheiro Jorge Henrique informou que o Porto de Itajaí implementou uma medida corretiva, punindo com multa diária ao armador que deixasse a carga, o que acabou punindo na verdade o exportador. Segundo suas informações as multas estão sendo recorridas judicialmente, o que não resolveu o problema.

O Representante do armador e Conselheiro Sr. Daniel da Silveira Sgambati manifestou-se dizendo que existe solução para estes problemas: pressionar o armador cobrando multas.

O Conselheiro Johni Richter usando da palavra falou que o relacionamento com os armadores é muito ruim, tanto operacional como economicamente, com preços elevadíssimos e com imposições absurdas.

Terminando a apresentação o GT/CAP sugere nova reunião com o Porto, e convidou também o representante da Embraco para participar do GT/CAP.

7. ASSUNTO GERAIS

Não houve nenhum assunto.

8. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi marcada a data de 02 de setembro de 2004 para a realização da próxima reunião e foi lavrada esta ATA pela Secretária do CAP que a assinou e que, depois de lida e achada conforme, será assinada também pelos Conselheiros presentes.

São Francisco do Sul, 29 de julho de 2004.



LEI nº 8630 de 25-02-93

CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA – CAP
PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL - SC
AV. ENGENHEIRO LEITE RIBEIRO, 782
FONE: (047) 471-1200 / 471-1206 - FAX (047) 471-1211
CEP - 89240-000 - SÃO FRANCISCO DO SUL – SC

Presidente: Marco Antonio Dechichi _____

Conselheiros:

Manoel José Mendonça _____

Clóvis Schwartz-- _____

Paulo Corsi _____

Osmarí Corrêa da Costa _____

Daniel da Silveira Sgambati _____

Fernando Amadeu da Rocha Cortêz _____

Rosano Luiz Strozzi _____

Oscar Schmidt Neto _____

Valdir Eggert _____

Jorge Henrique Sampaio _____

Johni Richter _____

Mirian Raquel da Silveira Gatz _____

Jaqueline de Azevedo Gamper _____

Virgínia Oliveira Silva - Secretária _____